



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 003/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

"Que sejam consignados Votos de Congratulação à todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Tabuleiro, que atuaram durante o período da Exposição Agropecuária realizada em nosso município".

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que o sucesso do evento somente foi possível graças ao empenho e ao trabalho destes servidores, que desempenharam funções essenciais como a limpeza de todo o espaço da exposição, a montagem do galpão das vacas para receber e atender adequadamente os produtores rurais, bem como diversas outras atividades de grande importância para o bom andamento da festividade.

O esforço coletivo destes profissionais demonstrou comprometimento, responsabilidade e espírito de colaboração, garantindo condições adequadas tanto para os expositores quanto para o público visitante, fortalecendo, assim, a imagem de Tabuleiro como cidade acolhedora e organizada.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 18 de agosto de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE